



LEI MUNICIPAL Nº. 1.517/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI
1.471, de 14 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, LUIZ VIANA – LULINHA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º -A tabela constante no anexo VIII da Lei nº 1.471 de 14 de março de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

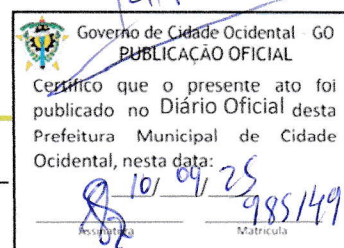
ANEXO VIII

QUADRO DOS ADICIONAIS DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
Adicional de Função de Confiança I	AFC-1	2	3.000,00
Adicional de Função de Confiança II	AFC-2	1	1.600,00
Adicional de Função de Confiança III	AFC-3	6	900,00
Adicional de Função de Confiança IV	AFC-4	8	600,00
Adicional de Função de Confiança V	AFC-5	10	400,00



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 19 - Quadra 21 Lotes 75/79 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental -
CEP: 72.880-461 - Telefone: 61 99644-3485





PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
GABINETE DO PREFEITO



QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SIMBOLO	ATRIBUIÇÕES
Adicional de Função de Confiança I	AFC-1	Os Adicionais de Função de Confiança serão destinadas aos servidores efetivos, devendo a complexidade e desempenho da função ser proporcional ao valor da respectiva gratificação e suas atribuições especificada no Ato de designação do servidor.
Adicional de Função de Confiança II	AFC-2	
Adicional de Função de Confiança III	AFC-3	
Adicional de Função de Confiança IV	AFC-4	
Adicional de Função de Confiança V	AFC -5	

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2025

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a lei 1479 de 25 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL LUIZ VIANA – LULINHA. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025).


LUIZ VIANA
(LULINHA)

Prefeito Municipal de Cidade Ocidental



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 19 - Quadra 21 Lotes 75/79 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental –
CEP: 72.880-461 - Telefone: 61 99644-3485

